



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO IIII TO CESAR



MOÇ 169 /2015

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em, 25.8.15

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza o atleta Iranildo Conceição Espíndola, pela conquista da medalha de ouro, Simples e Ouro por equipe, na modalidade, tênis de mesa, nos jogos Parapan-americanos de Toronto- Canadá 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a Iranildo Conceição Espíndola, pela conquista da medalha de ouro, Simples e Ouro por equipe, na modalidade, tênis de mesa, nos jogos Parapan-americanos de Toronto- Canadá 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido no Novo Gama, Iranildo chegou a ser jogador de futebol profissional. Um dia, na praia, em março de 1995, ele resolveu dar um mergulho e bateu com a cabeça em um banco de areia. O acidente o deixou tetraplégico. Por recomendação de seu fisioterapeuta e influenciado pela família, o goiano conheceu o tênis de mesa e nunca mais largou. Em 1998 já estava competindo.

Principais conquistas: Ouro individual e por equipes nos Jogos Parapan Americanos de Guadalajara, em 2011; ouro no individual e por equipes nos Jogos Parapan-Americanos do Rio, em 2007.

Atleta conquistou o terceiro ouro da modalidade no Canadá.

O braço esquerdo de Iranildo Conceição Espíndola é um mapa de uma trajetória vitoriosa no tênis de mesa nacional. Ali estão tatuados os símbolos dos Jogos Paralímpicos de Atenas, 2004, de Pequim, 2008, e de Londres, 2012.

Em 2016, o atleta do Distrito Federal vai ter de se virar para incluir o emblema dos Jogos do Rio. Aos 46 anos, ele conquistou o ouro da Classe 2 no Parapan de Toronto, no Canadá. O quarto título continental em sequência, já que tinha feito o mesmo em Guadalajara (2011), Rio (2007) e Mar del Plata (2003).

De forma a reconhecer o excelente atleta e valorizá-lo, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Iranildo Conceição Espíndola.

Sala das Sessões, / de 2015

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB

Setor de Protocolo Legislativo
MO Nº 169/2015
Folha Nº 01 Pka

Edly 10/8/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 169/15.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
MO Nº 169/2015
Folha Nº 02 Pla